

**INSTRUÇÃO NORMATIVA MPS/SPC Nº 02, DE 23 DE ABRIL DE 2004**

*Define o modelo de auto de infração a que se refere o art. 8º do [Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003](#) e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, combinado com o art. 74 da [Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001](#), e o art. 8º do [Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003](#), resolve:

Art. 1º Definir o modelo de auto de infração, de uso restrito da Secretaria de Previdência Complementar, destinado a registrar ocorrência de infração à legislação no âmbito do regime fechado da previdência complementar, operado pelas entidades fechadas de previdência complementar, bem como registrar infração praticada na vigência da [Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977](#), conforme anexo 1.

Parágrafo único . Do auto de infração deverá constar a identificação de cada um dos autuados, independentemente do número, para então, proceder-se à emissão das vias a que se refere o artigo 5º do [Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003](#).

Art. 2º Na aplicação das penalidades às infrações à [Lei nº 6.435, de 1977](#), serão observados os dispositivos previstos nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 da [Instrução Normativa SPC nº 15, de 29 de setembro de 1997](#).

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as [Instruções Normativas SPC nº 14, de 29 de setembro de 1997](#), e nº [33, de 27 de fevereiro de 2002](#), e os dispositivos previstos nos itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 da [Instrução Normativa SPC nº 15, de 29 de setembro de 1997](#).

**ADACIR REIS**  
*Secretário de Previdência Complementar*

Este texto não substitui a publicação original.

**ANEXO I**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº	CADASTRO
01	AUTUADOS
AUTUADO: 01/	
NOME:	
CARGO:	
CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/FAX:	
REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA:	
CPF:	
(*)	
AUTUADO: 02/	
NOME:	
CARGO:	
CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/FAX:	
REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA:	
CPF:	

02	ENTIDADE
NOME E SIGLA:	
CNPJ:	
CÓDIGO NA SPC:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/FAX:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
CARGO:	
CPF:	

03	INFRAÇÃO
Nos termos do dispositivo nos artigos 3º inciso V, 5º e 74 combinados com o art. 65, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, lavro o presente auto de infração por infringência à legislação no âmbito do regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar, conforme descrito no Relatório em anexo.	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO:	
FUNDAMENTO LEGAL:	CÓD. DA INFRAÇÃO:
PENALIDADE PASSÍVEL DE APLICAÇÃO:	

04	PRAZO PARA DEFESA
Fica o autuado cientificado de que lhe é concedido o prazo de quinze dias do recebimento da notificação deste auto de infração, para apresentação de defesa nos termos do art. 9º do Decreto 4.942, de 30 de dezembro de 2003, à Secretaria de Previdência Complementar, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 6º andar – Brasília – DF – CEP: 70059-900	

05	LAVRATURA
LOCAL E DATA:  _____, ____ de ____ de 200 ____ .	AUTORIDADE AUTUANTE:

06	RECIBOS
ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	
Recebi cópia do presente auto de infração expedido em _____ vias e composto de _____ folhas.	
LOCAL E DATA:  _____, ____ de ____ de 200 ____ .	_____ Assinatura NOME: QUALIFICAÇÃO (cargo):

AUTUADO: 01/	
Recebi cópia do presente auto de infração expedido em _____ vias e composto de _____ folhas.	
LOCAL E DATA:	_____ Assinatura NOME:

_____, ____ de de 200 ____.	QUALIFICAÇÃO (cargo):
--------------------------------	-----------------------

( \* )

AUTUADO: 02/	
Recebi cópia do presente auto de infração expedido em ____ vias e composto de ____ folhas.	
LOCAL E DATA:  _____, ____ de de 200 ____.	<p style="text-align: center;">_____ Assinatura</p> <hr/> NOME: QUALIFICAÇÃO (cargo):

( \* ) Estes quadros devem ser repetidos e preenchidos para cada um dos autuados, utilizando-se a numeração seqüencial, conforme indicado para o "AUTUADO: 02/".

AUTO DE INFRAÇÃO Nº
PLANO:
CÓDIGO DO PLANO NA SPC:
RELATÓRIO
DESCRIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DOS FATOS: